



CRC C8D30240.

24.0.000040795-6

4.3. Portaria Nº 2333/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 03 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8474/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5440412),

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 6044/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5416312),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 80/2024 - PJPI (5436556)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/05/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5441987** e o código CRC **7EDE9C0B**.

4.4. Portaria Nº 2338/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 03 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8475/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5440449),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 73/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP (5381516),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 87/2024 - PJPI**, a saber:

Fiscal: Kaio Lima de Macedo - matrícula nº 32443;

Suplente: Laís Barroso da Silva - matrícula nº 30098.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/05/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5443314** e o código CRC **5F937DDE**.

4.5. Portaria Nº 2347/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8604/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5445904),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 99/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID (5417218),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 90/2024 (5445746)**, a saber:

Fiscal: Lucas Macedo Vieira - matrícula nº 30440;

Suplente: Fabiana Dias Lima - matrícula nº 28557.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/05/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5447435** e o código CRC **845CB711**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1002/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 03 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório